



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

### DECRETO Nº 4435/26 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

(Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências)

**FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO**, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o próximo dia 03 de Abril é o Feriado Nacional- Sexta Feira Santa;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica considerado ponto facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia **02 de Abril de 2026 - (quinta-feira Santa)**.

**Parágrafo Unico** - Nos setores de **Limpeza Pública, Saúde, Conselho Tutelar, Obras Públicas** e demais repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas, por motivo de interesse público ou determinação legal, caberá aos respectivos chefes o controle da frequência e jornada dos servidores.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arandu (SP), aos 31 de Março de 2026.

  
**FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.